



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIB/AM
Publicação no Diário Oficial
DATA/...../.....
Pág.....Publicações Diversas
.....
Assinatura

RESOLUÇÃO CIB Nº 130/2012 DE 30 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2012 do município de Amaturá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 235ª Reunião (184ª Ordinária), realizada no dia 30.07.2012 e;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2012 do município de Amaturá foi aprovado na reunião do Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 023/2012-CMS, de 18 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO que o Processo nº 22647/2012, trata do encaminhamento do Plano de Ação da Vigilância Sanitária para o exercício de 2012, do município de Amaturá;


CONSIDERANDO a análise e parecer favorável da área técnica competente da Fundação de Vigilância em Saúde, nº 005/2012/FVS-AM, da Fiscal de Saúde - Ana Maria Farias de Mello;

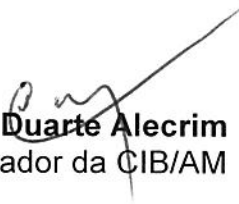
CONSIDERANDO a apresentação do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista que o Plano do município de Amaturá/AM irá melhorar a qualidade e bem estar da população.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária – 2012 do município de Amaturá/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de julho de 2012.


Ildnãv Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 130/2012, de 30 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde